



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 042/2026, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

“Declara Ponto Facultativo nas repartições e Órgãos da Administração Pública Municipal na data que menciona e dá outras providências.”

NIÁGARA PATRÍCIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Feriado Nacional de 21 de abril – Tiradentes.

DECRETA:

Art. 1º Fica determinado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, o dia 20 de abril 2026 (segunda-feira).

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo não se aplica aos serviços considerados essenciais que por sua natureza não podem ser paralisados ou interrompidos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia, Gabinete da Prefeita Municipal, em 16 de abril de 2026.


NIÁGARA KRAIEVSKI
Prefeita Municipal

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita do Município de Coronel Sapucaia (MS), usando de suas atribuições legais e em conformidade com o Inciso IV, Art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR e tornar público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 018/2026

MODALIDADE/Nº: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026

OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de dietas, leites, fórmulas enterais e suplementos alimentares, em atendimento à solicitação expedidas pela Secretaria Municipal de Saúde de Coronel Sapucaia (MS), de acordo com as especificações e quantidades constantes no **Anexo I - Proposta de Preços e Termo de Referência**, partes integrantes e inseparáveis do Edital de licitação.

Vencedor(es): COMERCIAL NUTRICIONAL E ALIMENTAR LTDA (CNPJ 08.021.757/0001-73), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 5, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, totalizando R\$ 152.325,00 (cento e cinquenta e dois mil trezentos e vinte e cinco reais); VIA PRIME - NUTRIÇÃO HOSPITALAR LTDA (CNPJ 52.415.745/0001-15), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 6, totalizando R\$ 7.975,00 (sete mil novecentos e setenta e cinco reais); 54.388.779 JHONATAN CANDIDO DE SOUZA (54.388.779/0001-93), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1, 4, totalizando R\$ 26.200,00 (vinte e seis mil e duzentos reais); LIFE MEDICAL LTDA - MATRIZ (CNPJ 61.447.600/0001-97), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 7, 11, totalizando R\$ 53.400,00 (cinquenta e três mil e quatrocentos reais); BIOLIFE BRASIL LTDA (CNPJ 30.008.165/0001-70), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 22, totalizando R\$ 14.221,50 (quatorze mil duzentos e vinte e um reais e cinquenta centavos); N M LICITAÇÕES LTDA (CNPJ 52.339.425/0001-23), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 2, 3, totalizando R\$ 8.138,00 (oito mil cento e trinta e oito reais); SHIGEMOTO & CIA LTDA (CNPJ 28.787.127/0001-11), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 8, 9, 10, 12, 14, totalizando R\$ 52.286,00 (cinquenta e dois mil duzentos e oitenta e seis reais);

Coronel Sapucaia/MS, 16 de abril de 2026.

Niágara Patrícia Gauto Kraievski
Prefeita Municipal

Matéria enviada por FERNANDO TAUFMANN THOMÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 042/2026, DE 16 DE ABRIL DE 2026

"Declara Ponto Facultativo nas repartições e Órgãos da Administração Pública Municipal na data que menciona e dá outras providências."

NIÁGARA PATRÍCIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Feriado Nacional de 21 de abril - Tiradentes.

DECRETA:

Art. 1º Fica determinado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, o dia 20 de abril 2026 (segunda-feira).

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo não se aplica aos serviços considerados essenciais que por sua natureza não podem ser paralisados ou interrompidos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia, Gabinete da Prefeita Municipal, em 16 de abril de 2026.

NIÁGARA KRAIEVSKI
Prefeita Municipal

Matéria enviada por ALESSANDRA SANCHES LHOPES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 019/2026 DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 019/2026 DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025

A Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os interessados abaixo relacionados Anexo I, aprovados pelo Processo Seletivo 001/2025 e classificados em cadastro de reserva para que na data e horário abaixo especificado, se apresentem portando toda a documentação para celebração de contrato temporário para prestar seus serviços a partir de 17 de abril de 2026, por excepcional interesse público que vigorará de acordo com os prazos previstos no Edital do Processo Seletivo Simplificado, de n. 001/2025. No ato da convocação, o candidato deverá apresentar toda documentação já especificada neste Edital de convocação;

Os candidatos aprovados deverão comparecer ao local da convocação na data de 17.04.2026 e 20.04.2026 07h00m às 13h00m no Departamento de Recursos Humanos, sob pena de ser considerado desistente da vaga, com todos os documentos pertinentes e necessários a sua contratação de acordo com Edital de Processo Seletivo Simplificado n. 001/2025, quais sejam:

- Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi deferida a igualdade nas condições previstas pelo Decreto Federal n. 70.436/72.
- Ter, à data da contratação, idade mínima de 18 (dezoito) anos e idade máxima de 70 (setenta) anos incompletos.
- Estar quites com o serviço militar obrigatório, quando do sexo masculino.
- Gozar de boa saúde física e mental.